

PROJETO DE LEI 01-0487/2007 do Vereador Natalini (PSDB)

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM KERALUX PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARTA TERESINHA GODINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Altera a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Keraluz, localizado na rua Batuira do Campo, nº 49, Distrito de Ermelino Matarazzo, para ser denominado Centro de Educação Infantil Marta Teresinha Godinho.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de agosto de 2007 Às Comissões competentes”.